

- EDITORIAL
- DESTAQUES
- DOENÇAS PROFISSIONAIS
- PROCESSOS INTERNACIONAIS
- PARCEIROS SOCIAIS
- OUTROS



EDITORIAL

Crise exige mais qualidade no trabalho!

Decorre neste mês de Junho a 100ª Conferência Internacional do Trabalho sendo um dos pontos da ordem do dia a administração e inspecção do trabalho. As inspecções do trabalho, para além dos desafios próprios do nosso tempo enfrentam outros inerentes à presente crise económica e social que atravessa todo o mundo e que afecta a Europa e, em particular, os países periféricos como Portugal!

No início da presente crise a Organização Internacional do Trabalho alertava para a necessidade de se encontrarem formas de promover o emprego, perante as perspectivas negativas que já então se vislumbravam, calculando-se em milhões os desempregados, para além da possível deterioração das condições de trabalho em todos os continentes.

Neste contexto aquela Organização Internacional alertava para a importância de se investir na qualidade do emprego, nomeadamente na promoção da segurança e saúde no trabalho.

Infelizmente essas perspectivas confirmaram-se em larga medida e são hoje um desafio para todos. Nos últimos anos a ACT tem enfrentado um conjunto de tendências que se agravaram inquestionavelmente com a crise, como é o caso do número de falências de empresas e o aumento do trabalho não declarado, bem como a persistência de lacunas no capítulo da prevenção dos riscos profissionais. Sinal sintomático foi o crescente aumento de pedidos de intervenção da ACT desde o ano 2007 com quase 15 mil pedidos até 2010 com cerca de 22 mil.

Mas existem também boas notícias como é o facto de uma diminuição relevante da sinistralidade laboral mortal! Há dez anos Portugal registava uma média de 300 sinistros fatais, mas nos últimos anos teremos cerca de 200 acidentes mortais. Temos que estar muito atentos porque em 2010 aconteceu uma pequena subida que poderá ser meramente transitória!

MAIS...

José Luís Forte
Inspector-Geral do Trabalho
Autoridade para as Condições de Trabalho
www.act.gov.pt

VOLTAR

DESTAQUES

Seminário "Prevenção de Riscos Profissionais "Preservar o Passado, Proteger o Futuro"

Numa organização conjunta entre o Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais e a Ordem dos Engenheiros, através da Comissão Executiva da Especialização em Engenharia de Segurança, realizou-se o Seminário "Prevenção de Riscos Profissionais "Preservar o Passado, Proteger o Futuro".

A iniciativa resultou de uma estratégia de abertura do CNPRP ao exterior ciente de que, ao divulgar as suas actividades, está a contribuir para os vários níveis de prevenção de riscos profissionais, incluindo a reabilitação e reinserção profissional.

O evento, que teve lugar no dia 27 de Abril de 2011, realizou-se no auditório da sede da Ordem dos Engenheiros e contou com a presença da Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, Dr.ª Maria Helena André, com o Bastonário da Ordem dos Engenheiros, Eng.º Carlos Matias Ramos, com o presidente do Conselho Directivo do ISS, IP., Dr. Edmundo Martinho e com o Inspector-Geral do Trabalho, Dr. José Luis Forte.

O CNPRP celebrou no 49 anos da sua fundação, sendo o mais antigo serviço nacional com intervenção na área da prevenção de riscos laborais, tendo desempenhado um papel pioneiro na protecção dos doentes profissionais. MAIS...

28 de Abril: Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho

O dia 28 de Abril foi celebrado com a realização, por todo o País, de um significativo conjunto de iniciativas.

A Sessão Solene comemorativa realizou-se no Auditório do Instituto Nacional para a Reabilitação, em Lisboa, e foi presidida pelo Inspector-Geral do Trabalho, José Luis Forte, e pelo Coordenador Executivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, Luís Lopes, tendo contado com a participação dos parceiros sociais.

Estas actividades podem ser consultadas em <http://www.dnpsst.eu/index.php>

Criação do pró-Conselho Científico do CNPRP

Por deliberação 13-04-2011 do Conselho Directivo do Instituto de Segurança Social, IP, foi autorizada a criação do pró-Conselho Científico do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais.

A criação deste pró-Conselho, de carácter consultivo, tem por finalidade melhorar a prestação serviços aos doentes e contribuir para uma protecção mais eficaz dos riscos profissionais através de um reforço do apoio técnico-científico às actividades desenvolvidas e a desenvolver pelo CNPRP.

Trata-se de um projecto-piloto constituído por um conjunto de colaboradores externos prestigiados, reconhecidos pela sua competência nas respectivas áreas de conhecimento tais como sociologia, ergonomia, medicina do trabalho, estatística, estudos populacionais, epidemiologia, etc, prevendo-se a sua entrada em funcionamento a partir de Outubro de 2011.

Fórum Europeu de Seguros contra os Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais

Teve lugar em Dresden, Alemanha, nos passados dias 21 e 22 de Junho, a conferência do Fórum Europeu de Seguros contra os Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais "Adding Value through International Cooperation". A conferência, organizada pelo país que preside actualmente ao Fórum (Alemanha, através da DGUV) iniciou sobre 4 temas fundamentais: "Seguro (Protecção na eventualidade)", "Prevenção", "Reabilitação e regresso ao trabalho" e "O valor acrescentado da cooperação internacional".

Os participantes relataram experiências práticas de países da UE mas também de outros países tais como o Equador e a Malásia, tornando os trabalhos do Fórum, como sempre, muito interessantes e produtivos.

Os materiais da Conferência estão disponíveis no site da Segurança Social, uma vez que o site do FESATDP está em remodelação (<http://www.europeanforum.org>). MAIS...

VOLTAR

DOENÇAS PROFISSIONAIS

Lombalgia – Doença ou Acidente? 2ª Parte

No seguimento dos 2 artigos anteriores referentes à participação do CNPRP neste evento, vou abordar a 3ª e última parte da apresentação na qual foi efectuado o resumo dos temas abordados e as conclusões da apresentação.

Assim, e como foi anteriormente mencionado, as Lombalgias constituem a principal doença músculo-esquelética, apresentando uma prevalência crescente e são responsáveis por custos directos e indirectos extremamente significativos.

Em termos de etiologia foram abordadas as diversas possibilidades: doença natural, acidente de trabalho, doença agravada pelo trabalho, doença relacionada com o trabalho e doença profissional.

Tendo o conceito de Lombalgias como doença natural sido profundamente abordado pelo Dr. António Coelho, aprofundi as restantes hipóteses. Depois de me deter brevemente sobre o conceito de acidente de trabalho através dos artigos 8 e 11 da Lei 98/2009 de 4 de Setembro, aprofundi as restantes possibilidades. Não sendo as hipóteses de doença agravada pelo trabalho e de doença relacionada com o trabalho especialmente relevantes ou atraentes para a audiência, dediquei maior atenção à possibilidade da certificação desta patologia como doença profissional. MAIS...

Um Olhar da Ergonomia sobre as Lesões Músculo-Esqueléticas em Enfermeiros

Em enfermeiros, as lesões músculo-esqueléticas relacionadas com o trabalho referidas com maior frequência dizem respeito à coluna e membros superiores (Lusted, 1998). Este grupo profissional apresenta uma das mais elevadas taxas de incidência de lesões nas costas associadas ao trabalho (PatientSafetyCenterofInquiry, 2001), com origem frequente em acidentes (Coltrím et al., . Apresentam, também, uma prevalência muito elevada de raquialgias(Corlett et al, 1992; Kee & Seo, 2007; Smith et al, 2006).

Os factores condicionantes de carga física na actividade de trabalho de enfermagem estão relacionados com as tarefas de prestação de cuidados directos aos doentes e uma das principais consequências da exposição dos enfermeiros a estes factores é a elevada prevalência de lesões músculo-esqueléticas neste grupo profissional, em particular de lombalgias.(Byrns, Reeder, Jin, &Pachis, 2004; Caboor et al., 2000; Nelson et al., 2006).

Os factores condicionantes de carga física na actividade de trabalho de enfermagem estão relacionados com as tarefas de prestação de cuidados directos aos doentes e uma das principais consequências da exposição dos enfermeiros a estes factores é a elevada prevalência de lesões músculo-esqueléticas neste grupo profissional, em particular de lombalgias.(Byrns, Reeder, Jin, &Pachis, 2004; Caboor et al., 2000; Nelson et al., 2006).

No que se refere ao conceito de lesão músculo-esquelética relacionada com o trabalho, deve entender-se a relação com o trabalho como a existência de exposição do indivíduo a factores de risco no trabalho e durante o seu desempenho que se constituem como factores contributivos para o desenvolvimento, agravamento ou persistência das lesões, para além de outros factores, como os individuais (Toomingas, 1998).

Em diferentes estudos realizados com enfermeiros em hospitais a lombalgia é reconhecida como a condição mais frequente com uma prevalência anual que varia entre os 23% e os 71% (Alexopoulosetal, 2003; Byrnsetal, 2004; Keeetal, 2007; Skovronetal, 1987; Smith etal, 2007; Stubbsetal, 1983; Trinkoffetal, 2002). Em muitas circunstâncias os enfermeiros atribuíram a origem das lombalgias a acidentes de trabalho (Engkvist, 2008), por exemplo, nos EUA, num estudo realizado com 787 enfermeiros com uma média etária de 36,2 anos [±9,7], 36% referiram que as lombalgias tiveram origem em acidente de trabalho (Skovron et al., 1987). Já durante o ano 2000, das lesões referidas pelos enfermeiros ao nível nacional nos EUA, 31% referiram-se a lesões dos membros superiores, 25,5% a lesões nas costas e 19,1% nos membros inferiores. As lesões nas costas, apesar de não terem sido as mais frequentes, foram aquelas que provocaram um maior número de dias de trabalho perdidos (PatientSafetyCenterofInquiry, 2001). MAIS...

Regulamentar para proteger a saúde humana, a saúde animal e o ambiente A – Regulamento REACH

A 18 de Dezembro de 2006 foi publicado o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (Regulamento REACH), sejam elas diferenciadas, estejam contidas em preparações ou em artigos. Este Regulamento cria também a Agência Europeia dos Químicos (ECHA).

Até 2020, o Regulamento REACH impõe obrigações, aplicadas de forma não discriminatória e progressiva, de modo a que todas as substâncias químicas sejam produzidas e utilizadas de forma a minimizar os efeitos adversos significativos para a saúde humana, especialmente a saúde dos trabalhadores, a saúde animal e o meio ambiente.

Um objectivo importante do novo sistema estabelecido ao abrigo do REACH é incentivar e, em determinados casos, garantir que as substâncias que suscitam grande preocupação sejam, a prazo, substituídas por substâncias ou tecnologias menos perigosas sempre que existam alternativas adequadas económica e tecnicamente viáveis.

Os principais atores da cadeia de abastecimento das substâncias químicas a operar no território da União Europeia (fabricantes e utilizadores finais) podem fabricar, importar, utilizar ou colocar substâncias no mercado com a responsabilidade e o cuidado necessários para assegurar que, em condições razoavelmente previsíveis, a saúde humana, a saúde animal e o ambiente não são afectados negativamente, sendo também responsáveis pela gestão dos eventuais riscos que lhe estão associados, cumpridos os requisitos legalmente exigidos no Regulamento REACH.

Estes requisitos exigem que as empresas da EU apresentem dossiês de registo para substâncias fabricadas ou importadas em quantidades iguais ou superiores a uma tonelada por ano (registantes). A ECHA atribui um número de registo depois de verificar se o dossiê está completo. Esta verificação inicial não inclui uma análise da qualidade ou adequação dos dados apresentados. O REACH prevê que essa avaliação da qualidade seja realizada autonomamente do processo de registo, através de um processo designado avaliação. MAIS...

VOLTAR

PROCESSOS INTERNACIONAIS

Trabalhadores migrantes na UE: o que acontece em caso de acidente de trabalho ou doença profissional?

I - Trabalhadores destacados por empresas portuguesas para exercerem actividade noutros países

Quando um trabalhador migrante na UE sofre um acidente de trabalho ou uma doença profissional, estão garantidos o apoio e assistência através de um conjunto de acordos internacionais que regulamentam o sistema de reparação nestas condições.

Por esta razão, existe em cada país um organismo ou serviço que se responsabiliza pela organização e coordenação entre instituições estrangeiras e portuguesas em matéria de acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Talvez porque na maior parte dos países da União Europeia (UE), a reparação dos acidentes de trabalho esteja, desde longa data, a cargo da segurança social, a ex-Caixa Nacional de Seguros de Doenças Profissionais foi o organismo escolhido para gerir esta articulação e figura em várias Convenções e Ajustes sobre segurança social, abrangendo tanto os acidentes de trabalho como as doenças profissionais.

Assim, com a adesão de Portugal à UE e, de acordo com o estabelecido nos Regulamentos Comunitários, compete ao Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais (que sucedeu à ex-Caixa Nacional) responder, para efeitos internacionais, pela aplicação desta legislação.

Como consequência, o serviço de Prestações Internacionais do CNPRP intervém em diversas situações (titulares de rendas a cargo de outros países e a residirem em Portugal, trabalhadores destacados, trabalhadores dos transportes internacionais, etc.) mas iremos abordar, numa primeira fase, a situação dos trabalhadores destacados por empresas portuguesas, sujeitas à legislação portuguesa, para, temporariamente, exercerem actividade noutros países, assim como os trabalhadores de transportes internacionais. MAIS...

VOLTAR

PARCEIROS SOCIAIS

Os problemas psicossociais

A UGT felicita o Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais (CNPRP), na pessoa da sua Directora, Dr.ª Mariana Neto, pela criação da Newsletter sobre "Riscos Profissionais" que julgamos ser de toda a oportunidade e de grande interesse para todos os intervenientes, facto que nos apraz registar.

Muitos são os problemas que no âmbito dos riscos profissionais preocupam o movimento sindical. No entanto, dada a sua actualidade e importância, optamos por abordar neste momento, os riscos psicossociais.

É indiscutível que os locais de trabalho se encontram a atravessar fortes mudanças devido à utilização de novas tecnologias, materiais e processos de trabalho, com alterações de significado e nível da concepção, organização e gestão que podem criar novas áreas de risco susceptíveis de gerar a deterioração da saúde mental e física.

Segundo um relatório da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho, os principais riscos psicossociais encontram-se intimamente relacionados com novas formas de contratos de trabalho, insegurança no trabalho, intensificação do ritmo laboral, exigências emocionais elevadas, violência no trabalho e a difícil conciliação entre a vida profissional e a vida familiar. MAIS...

VOLTAR

OUTROS

II – A Doença: Objecto de estudo da Antropologia A Saúde e a Doença entre os índios Siona da Colômbia

Num artigo intitulado: «A doença como experiência: O papel da narrativa na construção sócio-cultural da doença», Jean Langdon examina a construção cultural da saúde e doença entre os índios Siona da Colômbia.

O autor concebe o sistema médico Siona como um sistema cultural, igual aos demais sistemas culturais estudados pelos antropólogos. A partir da experiência de Ricardo – um Índio Siona de mais ou menos setenta anos de idade e que o adoptou como sua "irmã menor" tendo-se referido não só seu informador mas também um grande amigo – o autor compreendeu que a doença se torna numa construção, isto é, numa interpretação que é conforme a narrativa do Sucuri. Sendo que "...uma narrativa existe em contar um acontecimento numa sequência estruturada que, na sua forma mais simples, possui uma introdução, um desenvolvimento e uma conclusão (...)"

" (...) A narrativa é a maneira comum de falar sobre os dramas da vida, e o narrador selecciona dos eventos "reais" aquilo que os une para interpretar a sua interpretação dos eventos. Os dramas sociais da vida humana geram narrativas múltiplas, segundo os autores e as suas interpretações do significado dos eventos. Assim a narrativa envolve uma sequência de eventos e uma selecção paradigmática ou metafórica para expressar um ponto de vista particular. Os episódios das doenças sérias entre os Siona são eventos colectivos, políticos e dramáticos". MAIS...

VOLTAR